



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 400, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pela Pró-reitoria de Planejamento e Administração, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Diretores-Gerais dos *campi* Arraial do Cabo, Duque de Caxias, Nilópolis, Paracambi, Pinheiral, Realengo, Rio de Janeiro, São Gonçalo, Volta Redonda, tramitar e finalizar os processos no âmbito de suas Unidades Gestoras, que tenham a seguinte natureza:

I - Assinatura de contratos administrativos, respeitando os limites e determinações legais, nos termos do Decreto 10.193/2019 e da Portaria MEC 243/2020;

II - Assinatura de convênio junto ao Banco da Brasil para fins de formalização de conta pagamento vinculada, em atendimento à legislação.

Art. 2º Ficam convalidados os Contratos Administrativos assinados no âmbito dos *campi* supracitados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor